

energia, visto ser a empresa que vendia a CERS, o que foi considerado valido pelo orador, mas sobretudo cumpria ao Poder Executivo questionar tais problemas, face a complexidade da questão e ao consumo sazonal de energia, visto o desligamento automático no verão e inverno. Em aparte, o Vereador Wilmar Monteiro disse que já havia denunciado tal absurdo, pois na realidade a CERS encaminhava mensalmente para a Prefeitura, a fatura que era até ridícula, pois o arrependido sempre batia com as despesas apontadas pela Empresa, pois riguer eram apontados os locais onde haveriam sido realizados consertos ou trocas de lâmpadas, e mais, que iria denunciar tal vergonha. Prosseguindo, disse que os próprios municipais deviam ser excluídos do Contênuo TIP, no sentido do Município obter maior saldo e assim, atender adequadamente as necessidades do consumidor, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Atesta-se
Wilmar Monteiro

Wilmar Monteiro



Ata da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e três de agosto do ano em curso.

Às dezessete horas do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jâmo dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Barros e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses, responderam à chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, José Oscar Elias, Jozemio Pacheco Filho, Marcos Cláudio Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valredo Santos Silva e Wilmar Monto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 034/90 de autoria do Vereador Valredo Santos Silva, denominando Valdevinho José Rodrigues, a travessa sem nome, com início na Rua José Rodrigues Póvoas e

final na Av. Jorge Veiga, Bairro Gamboa; Projeto de Lei nº 039/90 de autoria do Vereador Mirley Pereira da Silva, denominando Praça dos Escoteiros, o logradouro localizado na confluência da Av. Júlia Kubitschek com a Rua Itajuruí e Rua Pantanal, Bairro Itajuruí; Projeto de Lei nº 040/90 de autoria do Vereador Mirley Pereira da Silva, denominando Rua Zé de Quineas, a atual Rua Projetada conhecida como prolongamento da Rua dos Bravos, Bairro Braga. Projeto de Lei nº 041/90 de autoria do Vereador Valfrido Santos Silva, denominando Oriovaldo Maledo Gampaio, a Rua com início na Rua José Rodrigues Póssas e término atrás da Escola Estadual Espírito Santo, Bairro Gamboa; Requerimento nº 120/90 de autoria do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, cópia do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lauro Fcio e a Petrobras, para restauração da praça do Convento de N.S. dos Anjos; Requerimento nº 121/90 de autoria do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao Balanço referente ao mês de junho do ano em curso; Requerimento nº 122/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, dispondo sobre outorga de Moção de Pesar à família do Senhor Eximelton Alves Marinho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, pelo seu falecimento e Indicação nº 047/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, ratificando os termos da Indicação nº 157/99, no qual se lícita a recuperação da Rua Cláudio Barbosa

Guimaraes, no Bairro Jardim Caicara. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Faz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que a Câmara iria aprovar Indicação do Vereador Dirley Pereira da Silva e que atendia aos legítimos interesses dos funcionários da Prefeitura classificados como ⁷FISCAL⁷, apelando para a Bancada do Prefeito na Casa, para que atendendo a reivindicação da classe, que também fosse adotada uma posição imediata, com o Prefeito enviando à Casa uma Mensagem estabelecendo de uma vez por todas o Plano de Largos e Salários, isto porque considerava inadmissível que algumas classes funcionais estivessem sempre dependentes da classe política. Disse lembrar-se quando os ⁷garis⁷ haviam entrado em greve e de imediato uma solução havia sido encontrada, face a pressão exercida sobre a Administração através da Câmara e que assim sendo uma política salarial justa tinha que ser encontrada, no sentido até de aperfeiçoar a máquina administrativa do Município com o incentivo aos seus servidores. Ainda sobre a Indicação do Vereador Dirley Pereira da Silva, dispõe sobre a adicional de tempo de serviço ao Fiscal, disse ter ponderado com o autor, no sentido de que o termo adicional fosse substituído por incorpora-

ção, de vez que a categoria tinha outros adicionais, como a produtividade, obtendo a aquie
scência do Ilustre Vereador do PDT. Disse tam
bém que adrogava o princípio de que todos os servidores deveriam ter direito a produti
vidade, fórmula que entendia ser profícua pa
ra o bom desenvolvimento da ADMINISTRAÇÃO MU
NICIPAL, por haver maior interesse do servidor. Disse adiante, que as distorções salariais eram flagrantes, e a questão tomava cores mais for
tes quando os professores da rede municipal faziam greve e através de passeatas tor
navam público a insatisfação da classe quanto aos salários pagos, no que evidente
mente tinham razão, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Ve
reador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, falou inicialmente da reunião anterior, quan
do diversos temas haviam sido aborda
dos, gerando discussões políticas sobre o papel do Vereador e do Executivo, destaca
ndo inicialmente, o pedido de suplementa
ção de verba por parte do Senhor Propri
etário, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), o que mais uma vez corroborava suas assertivas, ou seja, o orça
mento de 1990 estava completamente fora da realidade municipal, daí, pedidos de su
plementação de verbas, e mais, que na sua opinião o orçamento fora elaborado com má fé, provocando permanentes conflitos en
tre Executivo, Legislativo, deixando também claro o arrocho salarial, que era o que se via no presente. Prosseguindo, disse que na

Comissão de Constituição e Justiça, opinara pela constitucionalidade da suplementação, desde que a Prefeitura especificasse onde seriam aplicados os Cr\$ 500.000.000,00 quinhentos milhões de cruzeiros, o que a Prefeitura atendeu parcialmente, enviando no dia anterior, através de uma de suas lideranças o Vereador Alexr Silva da Rocha, uma emenda em que as dotações não eram especificadas por Secretarias, e mais junto a emenda, um pedido de urgência e discussão única, ou seja um cheque em branco para o Prefeito sem nenhuma garantia quanto aos gastos, e mais, que um orçamento de Cr\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de cruzeiros demandara quatro meses, e agora a Prefeitura queria que em quinze minutos quinhentos milhões de verbas fossem aprovadas, o que considerava uma incoerência e até uma irresponsabilidade da Câmara em sua aprovação em regime de urgência, e ainda que fora umaleviandade aprovação de tal suplementação. Adiante, disse que também na reunião anterior, fora dada permissão ao Prefeito para venda de lotes em Baia Blanca, no 3º Distrito do Município, e que embora vários argumentos favoráveis à alienação, disse que a Câmara não tinha nenhuma garantia quanto ao bom uso do dinheiro obtido com a venda, principalmente quanto as flagrantes necessidades na área social do Município, abrangendo desde saneamento a assistência médica e educação, sem fa-

lar em moradias. Em aparte, o Vereador Os-
mar Sampaio da Silva disse que a autorização
para a alienação de lotes tinha obtido parecer
favorável quanto a sua constitucionalidade, mas
que, ia merecer estudos mais detalhados. Prose-
guindo, o orador disse que era contra porque a
Prefeitura demorara quatro meses para responder
sobre quais eram as áreas públicas no 3º Dis-
trito e que assim sendo a manifestação do
Prefeito era no mínimo incorreta e assim,
considerava o pedido de alienação injusta e
um desrespeito principalmente aos cidadãos do
3º Distrito. Disse também que seria contra to-
da e qualquer alienação até a Prefeitura apre-
sentar um cadastro do seu patrimônio e
também por discussão com a comunidade,
para saber dos interesses face a processos de
alienação. Adiante disse que costumeiramente o
Prefeito não cumpria suas promessas de campanha,
inexistindo a transparência administrativa
tão apregoada, e também que o Prefeito, de
corridos seis meses do seu governo ainda não
programara o famoso plebiscito para saber
se o povo estava satisfeito ou não com seu
governo, e que se a maioria se manifestasse
negativamente, se afastaria, ou melhor, renun-
ciaria ao seu mandato. Em relação a Indi-
cações do Vereador Dirley Pereira da Silva, diri-
gida aos "FISCAIS" da Prefeitura, disse que a ini-
ciativa era eleitoral, na medida em que Indi-
cação não tinha força de lei, e assim sen-
do deduzia-se que já estava tudo acertado en-
tre o Vereador e o Prefeito. Prosseguindo, disse que
a reivindicação dos Fiscais, o levava a uma

reflexão com relação aos próprios salários dos funcionários, na medida em que a Casa havia aprovado no ano anterior uma política salarial, e que decorridos menos de sessenta dias o Prefeito começara a desrespeitar o que ele mesmo havia proposto, acabando o piso salarial da Prefeitura, em flagrante desrespeito não aos funcionários apenas, mas ao Poder Legislativo do Município. Prosseguindo, disse que a questão salarial envolvia a união de todas as categorias da Prefeitura, caso contrário a discussão a nada levaria, a não ser a vitória de "PIRRO", encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, iniciando sua fala, disse de seu contentamento pelo fato do candidato a Deputado Federal estar figurando como dos mais cotados nas pesquisas, tendo incluído merecido uma nota na coluna de Carlos Swann no jornal "O Globo". Adiante, dirigiu críticas ao Prefeito Municipal, tendo em vista principalmente os baixos salários recebidos pelo funcionalismo, e que visto a gravida de da situação a Câmara manter-se vigiante no sentido de que posições radicais fossem afastadas e que as soluções fossem encontradas, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos de Lei: nº 037/90 e 044/90 de autoria do Vereador Valfredo Santos Silva; nº 039/90

e 040/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 120/90 e 121/90 de autoria de Vereador Cires Bessa de Tiguecendo; e nº 122/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias. Aprovada a Indicação nº 047/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Dirley *dir.*
Walmir *sac.*
Adailton *pinto*

Ata da Vitrava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em quatro de setembro do ano em curso.

As dezenas horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reu-